



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA  
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MEMORANDO 06/2025

EXMO SR. PRESIDENTE  
HÉLIO JOSÉ LANGHANZ

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO - ERRO MATERIAL NO PROJETO DE LEI N° 011/2025

O abaixo assinado Vereador Paulo Israel Longary Martins, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Redação Final, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando por parte do Poder Executivo, seja encaminhada mensagem retificativa, ajustando o que segue abaixo:

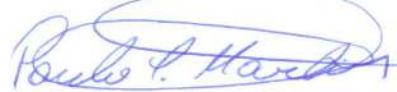
Verificou-se que no texto normativo há divergência entre o numeral apresentado (3) e a escrita por extenso (quatro), impossibilitando a identificação do valor correto.

Art. 3º O COMUPDEC compor-se-á de 06 (seis) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:

I – 03 (quatro) representantes do Poder Executivo, a saber:

Dessa forma, solicita-se a devida retificação ou esclarecimento para que não restem dúvidas quanto à redação final do referido dispositivo.

Chuvisca (RS), 06 de março de 2025.

  
Paulo Israel Logaray Martins

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo.